

Partido dos Trabalhadores

Resolução do II Congresso do Partido dos Trabalhadores

Considerando:

1. que entendemos saneamento ambiental como um conjunto de ações essenciais para a vida, abrangendo os serviços públicos de água e esgoto, drenagem, coleta e disposição de resíduos sólidos (urbanos, industriais & hospitalares), controle de vetores, controle de poluição referente a emissões atmosféricas, incluindo as eletromagnéticas, sonora e visual; qualidade da cobertura vegetal e todas as demais ações destinadas a melhorar a saúde pública e reabilitar o meio ambiente;
2. que sendo um direito de todos e um dever do Estado, o saneamento ambiental tem como objetivo permanente a universalização do atendimento à população, propiciando serviços de boa qualidade acessíveis a todos, independentemente da condição social;
3. que os elementos da natureza, como a água, não devem ser tratados como simples mercadorias, nem os serviços públicos como negócios sujeitos às leis do mercado;
4. que os serviços públicos na área de saneamento ambiental são essenciais à melhoria da qualidade de vida e que esta essência não deve, nem pode ser privatizada;
5. que há farta literatura comprovando as experiências negativas no setor, tais como: Águas de Tucumã, Águas de Argentina, Águas de Limeira, Concessão privada de esgotos no Município de Ribeirão Preto, de Ourinhos, de Itú, Petrópolis, Nova Friburgo, Região dos Lagos, etc., sendo que na sua grande maioria, os contratos de concessão não estão sendo cumpridos principalmente no tocante aos investimentos em obras de ampliação do sistema;

6. que é fundamental o controle social das empresas públicas responsáveis pelos serviços de saneamento ambiental quanto a definição das prioridades, das obras e programas em todas as suas etapas, bem como a fiscalização dos serviços;
7. que a situação atual do saneamento ambiental, no Brasil, exige que todas as receitas geradas pelos serviços, assim como os recursos de investimento sejam aplicados no setor, não podendo se converter em lucro privado ou utilizados para abater as dívidas dos governos;
8. que a ação do governo federal tem sido de restrição de financiamento para o setor público e de facilitação para o setor privado, subvertendo o interesse social, acarretando o recrudescimento de endemias;
9. que os deputados federais do PT, como representantes legítimos dos cidadãos dos municípios a que pertencem, possuem um efetivo poder de pressão junto aos agentes financeiros;
10. que hoje no Brasil, 40 milhões de pessoas não têm acesso à rede de água e 100 milhões não têm esgoto, o que leva a um agravamento no quadro higiênico-sanitário do país.
11. que segundo dados da OMS, Organização Mundial de Saúde, 65% das doenças no Brasil são causadas pela falta de saneamento nas cidades. Vale lembrar que, segundo essa mesma organização a cada um real investidos em saneamento ambiental são economizados quatro reais em saúde pública em dez anos.
12. que as ações que visam promover o saneamento ambiental devem ser de amplo espectro e integralizadoras, harmonizando as iniciativas das diversas instâncias de governo, acima das divergências partidárias e/ou ideológicas, bem como devem articular-se com as ações de saúde pública, habitação e meio ambiente, em consonância com as políticas definidas de caráter nacional, regional e local;

- 13.que há necessidade de uma percepção global sobre as cidades do Brasil como forma de entendimento do seu metabolismo urbano;
14. que se faz necessário a promulgação, em caráter de urgência, pelo Congresso Nacional, de uma **POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**, norteada pela universalização, eqüidade e integralidade dos serviços;
- 15.que o ambiente salubre, indispensável à segurança sanitária e à melhoria da qualidade de vida, é direito de todos, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de assegurá-Lo,
- 16.que o quadro abaixo demonstra a real situação do setor de saneamento ambiental do Brasil:

ÁGUA
03 milhões de domicílios, ou cerca de 12 milhões de moradores das cidades, não utilizam água tratada.
8,3 milhões de domicílios não possuem canalização interna e, nesses casos, 90% dos chefes de família tem renda mensal inferior a 02 salários mínimos.
83,7% dos municípios rurais não utilizam água tratada.
ESGOTO
23,8 milhões de domicílios, ou cerca de 93 milhões de pessoas, 70 milhões na área urbana, não contam com rede coletora de esgotos.
14,8 milhões de domicílios não possuem sequer fossa séptica ligada a rede pluvial. Nesses casos, 75 % tem chefes de família com renda mensal abaixo de 02 salário mínimos.
Apenas 10% dos esgotos coletados recebem tratamento, o que significa que 30,7 milhões de domicílios, ou cerca de 120 milhões de brasileiros têm seus dejetos lançados diretamente nos rios, lagos e mar, poluindo a reserva hídrica do país e gerando o mais grave problema ambiental das nossas cidades.
RESÍDUOS SÓLIDOS
72% dos domicílios brasileiros, 86% dos quais nas cidades, contam com serviços públicos de coleta de lixo. 76% dos resíduos, entretanto, são jogados em lixões a céu aberto, 13% em aterros controlados e apenas 10% em aterro sanitário adequado.

17.que a atual situação das empresas de saneamento dos Estados da Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro e outras localidades estão sendo ameaçadas de privatização;

18. que até mesmo no campo da esquerda, e até mesmo no PT, vemos esta falsa polêmica pautar nossos espaços de governança e de exercício parlamentar o que deveria ser o contraponto ao alinhamento ideológico automático e à subordinação envergonhada às políticas públicas desestatizantes do governo FHC e, portanto, das suas Agências de Financiamento (CEF e BNDES), acaba sendo motivo de disputa ideológica e meio de vida fácil – leia-se fazer caixa ou investimentos previstos em programas de governo com a concessão de serviços à iniciativa privada;

19.que investimentos em serviços de saneamento ambiental, nos países da OCDE, exceção para a Inglaterra e França, são realizados a fundo perdido por serem considerados ação de saúde pública. Não se privatiza ou se concede a operação de serviços de saneamento, especialmente abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos EUA, no Japão, na Itália, nos países nórdicos, etc. Por isso, também, apresentam os indicadores de qualidade de vida que têm;

20.que o processo de venda das companhias de água e esgotos dos Estados da Bahia e Pernambuco estão sendo utilizadas como laboratórios de privatização para que o modelo seja aplicado no restante do Brasil;

O II Congresso do Partido dos Trabalhadores determina que todas as instâncias partidárias, bem como suas bancadas legislativas tenham uma atuação firme no sentido de :

1. agilizar a promulgação, em caráter de urgência, pelo Congresso Nacional, de lei sobre a POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL, norteadas pela universalização, equidade, integralidade e controle social acima considerados,
2. agilizar a liberação imediata dos recursos disponíveis na Caixa Econômica Federal, no Banco Nacional de Desenvolvimento Social e do Orçamento Geral da União para os serviços públicos de saneamento ambiental, sem a exigência de privatização & com absoluta autonomia na política de investimentos do setor aos Estados e Municípios,
3. exigir o fim do acordo, com o Fundo Monetário Internacional, de privatização das empresas de saneamento como condição para tornar disponíveis os recursos do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o setor;
4. dar todo o apoio à luta contra a privatização do setor de saneamento ambiental e a Frente Nacional em Defesa do Saneamento Ambiental,
5. revogação imediata da Resolução 2521/98 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a destinação dos recursos do FGTS para obras e investimentos no setor de saneamento sejam destinados ao setor privado em detrimento do setor público,
6. promover gestões no sentido de sustar a tramitação do Projeto de Lei que cria a “Agência Nacional das Águas” - ANA, por entender que o mesmo fere os interesses da sociedade para que seja realizado um amplo debate com os movimentos sociais, os Estados e Municípios, inclusive com a realização de audiências públicas,
7. que os Governos Estaduais e as Prefeituras do PT operem os serviços de saneamento na forma de gestão pública e com controle social e garantindo que a titularidade dos mesmos seja municipal,
8. que seja criado um Grupo de Trabalho com caráter multidisciplinar, coordenado pelo DN e pela SMAD, para convocar uma jornada de debates

via seminários, conferencias, etc., a ser deflagrada imediatamente com prazo de 3 meses para sua conclusão, objetivando entre outros, colaborar para a formulação da **POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL** combatendo as políticas de privatização do Governo FHC. Deverão ser convocados necessariamente todos os Governadores, Prefeitos, Parlamentares de todas as esferas, Administradores Públicos e a militância organizada do setor de saneamento e meio ambiente para disciplinarmos a intervenção parlamentar na formulação de políticas públicas, bem como nos governos de nossas administrações.

II Congresso do Partido dos Trabalhadores

Belo Horizonte, 27 de novembro de 1999.

Assinam este documento:

- Gilney Viana, Secretário Nacional de Meio Ambiente e Desenvolvimento do PT e Deputado Estadual do PT/MT;
- Executiva Nacional da SMAD/PT,
- Marina Silva Senadora – PT/AC – Líder da Bancada de Oposição no Senado Federal.
- Jaques Wagner, Deputado Federal PT/BA,
- Walter Pinheiro, Deputado Federal PT/BA,
- Doutor Rosinha, Deputado Federal PT/PR,
- Fernando Marroni, Deputado Federal PT/RS,

- Fernando Ferro, Deputado Federal PT/PE,
- Chico Vigilante, PT/DF,
- Chico Floresta, Deputado Distrital PT/DF,
- Pedro Wilson, Deputado Federal PT/GO,
- Antônio Carlos Biscaia, Deputado Federal PT/RJ,
- Zezeú Ribeiro, Vereador PT/BA,
- Babá, Deputado Federal PT/PA,
- Padre Roque, Deputado Federal PT/PR,
- Cecília Hypolito, Deputada Estadual PT/RS,
- Edson Luiz Portilho, Deputado Estadual PT/RS,
- Carlos Minc, Deputado Estadual PT/RJ,
- Paulo Jackson, Deputado Estadual PT/BA,
- Carlos Ferreira, Vereador PT/ Nova Iguaçu, RJ,
- Edmilson Rodrigues – Prefeito Municipal de Belém/PA;
- Antonio Gomes de Medeiros– Vice-Prefeito do Cabo de Santo Agostinho/ PE
- Julio Barbosa de Aquino, Prefeito de Xapuri/ AC,
- Raul Pont, Prefeito de Porto Alegre,
- Dieter Wortchow, Presidente da CORSAN, Cia de Saneamento do Rio Grande do SUL,
- Valmir Gabriel Ortega- Sup. de Planejamento Ambiental SEMA- MS
- Gerson Almeida- Secretário Municipal de Meio ambiente de Porto Alegre;
- Weber Avelar- secretário de Meio Ambiente de Betim-MG

- Cláudio Langone, Secretário Estadual de Meio Ambiente do Governo do Estado do Rio Grande do Sul,
- Tildem Santiago, Deputado Federal PT/MG e Secretário Estadual de Meio Ambiente do Governo de Minas Gerais,
- Tânia Nahum Martins - ASSEMAE – Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento,
- Luiz Gonzaga Ulhoa- Presidente da Federação Nacional dos Urbanitários-FNU,
- Titan de Lima, Comitê Nacional de Resíduos Sólidos da ABES,
- João Tinoco Pereira Neto, Consultor de Saneamento Ambiental da OMS/ONU e Professor da UFMG,
- Luciano Zica, Secretário de Meio Ambiente do Diretório Municipal do PT/ Campinas,
- Lucimar Nascimento, Presidente do Diretório Municipal do PT de Val Paraíso/ GO,
- Silvio José Marques, Vice Presidente do DR PT Campinas, diretor do Sind. Petroleiros de Campinas,
- Cesáreo, Presidente do Sind. Petroleiros de Duque de Caxias, RJ,
- Paulo Eduardo Gomes, DR/RJ,
- Valéria Amorim, SEMAD/RJ,
- Sérgio Ricardo de Lima, Os Verdes- Mov. De Ecologia Social/RJ,